



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 057/2021**

**Ver. Cezar Furini - MDB**

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de limpeza, retirada dos resíduos sólidos e a colocação de uma placa de sinalização “proibido colocar lixo” na Rua Triunfo esquina com a Rua Rui Barbosa, distrito do Magistério, conforme foto em anexo.

**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender a reivindicação dos moradores dessa localidade, devido ao corrente descarte de lixo irregular realizado nessa área, acarretando na proliferação de animais peçonhentos e roedores, tornando a mesma perigosa para os moradores.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento

Balneário Pinhal, 04 de fevereiro de 2021.

  
Recebi em 05/02/21  
**Secretaria CM**  
**Balneário Pinhal RS**

  
**Cezar Furini**  
**Vereador – MDB**

Cezar  
**Furini**  
vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



Recebi em 05/02/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Cezar  
**Furini**  
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212  
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>